



# INFORMATIVO INPREV



## CERTIFICAÇÃO PRÓ-GESTÃO RPPS

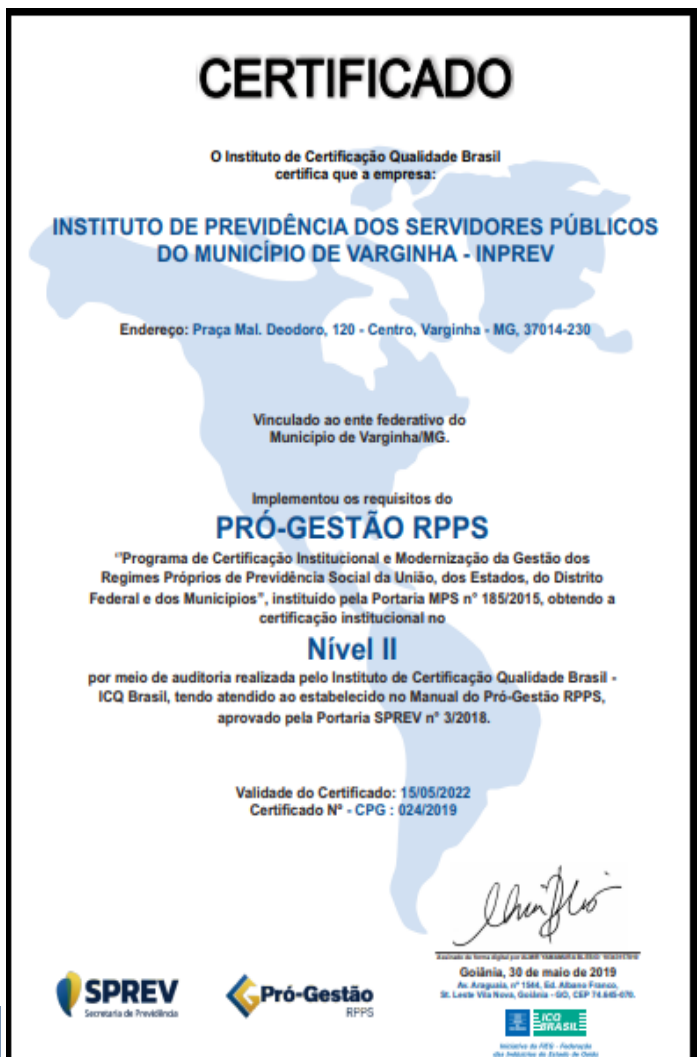
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – **INPREV**, implementou os requisitos do **PRÓ-GESTÃO RPPS**, "Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". **A obtenção da certificação institucional no Nível II se deu por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação de Qualidade Brasil – ICQ Brasil**, confirmando o atendimento ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS aprovado pela Secretaria de Previdência do Governo Federal.

No Brasil, em um universo mais de 2.100 RPPS, - Regimes Próprios de Previdência Social, o INPREV faz parte do seletor grupo composto por apenas 34 institutos certificados. No estado de Minas Gerais, dentre os 219 RPPS existentes, o instituto de Varginha é o primeiro com esta distinção.

A certificação do INPREV reconheceu a excelência e as boas práticas de gestão, atestou a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos dentre outros. A avaliação se deu mediante auditoria por entidade externa, credenciada pela Secretaria de Previdência do Governo Federal. **A Certificação também validou o sistema de gestão do RPPS de Varginha, confirmando que o INPREV atende as normas de referência estabelecidas para garantir, com sustentabilidade, a manutenção dos benefícios previdenciários aos seus segurados e dependentes.**

Para os membros dos órgãos que compõem a estrutura de gestão do INPREV: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e para os servidores desta autarquia, a **Certificação Pró-Gestão RPPS nível II**, é motivo de orgulho e um prêmio ao esforço e a dedicação com que desenvolvem

suas funções no instituto. Entusiasmados com o êxito alcançado, **reafirmam o compromisso de manter permanente busca pela excelência na qualidade da gestão previdenciária, em prol dos segurados do município.**



## PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS



Encerrado o prazo estabelecido para os aposentados e pensionistas efetuarem a "Prova de Vida" periódica. Aproximadamente 80% dos beneficiários quitaram sua obrigação no período iniciado em maio. **Os beneficiários que ainda não o fizeram, devem comparecer, com urgência, ao INPREV**, munidos de documento oficial de identificação original com foto. O aposentado ou o pensionista que não efetuar a "Prova de Vida" **podará ter o pagamento de sua aposentadoria e ou pensão suspenso** a partir de setembro/2019. Mais informações no nosso site: <http://www.inprev-varginha.mg.gov.br> ou pelo telefone (35)3221-2419.

### LEMBRETE:

Mantenha sempre atualizados seu endereço e telefone para contato!

## CONSULTE SEU CONTRACHEQUE PELO SITE, CAIXA ELETRÔNICO OU NA SEDE DO INPREV

O INPREV disponibiliza aos aposentados e pensionistas, o contracheque no site institucional [www.inprev-varginha.mg.gov.br](http://www.inprev-varginha.mg.gov.br), na página inicial, no menu à direita, na opção **ACESSE SEU CONTRACHEQUE**. A consulta pode ser feita mediante CPF e senha.

O contracheque pode ser emitido, também, pelo caixa eletrônico do Santander. Para isso, inserir o cartão magnético, outras opções, contracheque, selecionar o INPREV, e digitar o mês e o ano.

Ou ainda, se preferir, o contracheque pode ser emitido no próprio INPREV, sempre 01 dia antes do pagamento do benefício.

## VISITE A PÁGINA DO INPREV NA INTERNET

<http://www.inprev-varginha.mg.gov.br>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – INPREV**

PRAÇA MARECHAL DEODORO, 120, CENTRO – VARGINHA-MG CEP: 37014-230

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30

(35)3221-2419

www.inprev-varginha.mg.gov.br / Facebook: @inprev.varginha.mg / inprev@inprev-varginha.com.br

**SEDE PRÓPRIA – ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

Continua, em ritmo satisfatório, a construção da sede própria do INPREV. Concebida para às necessidades do instituto nas próximas décadas, o prédio foi dimensionado de forma a atender aos princípios de sustentabilidade em uma integração positiva com a sociedade e o meio ambiente.

Seguindo os princípios da sustentabilidade, a edificação conta com usina fotovoltaica, iluminação e ventilação natural e sistema de automação, tudo com o objetivo de reduzir os impactos ao meio ambiente com o consumo de energia. Soluções ambientais com jardins em área de convivência e telhado verde visam a qualidade de vida dos usuários, servidores e aposentados.

O conceito da edificação proporciona transparência dos ambientes e a flexibilização interna dos espaços, permite a utilização do prédio de forma dinâmica, com soluções limpas, rápidas, eficientes e com o menor impacto ambiental. A adoção da repartição interna em divisórias de vidro e paredes em drywall, minimiza transtornos e custos futuros e facilita remanejamentos na utilização dos espaços da edificação.



**BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS MESES**

**ABRIL**

- Ana Carla R. Maciel
- Andrea Ap. da Cruz
- Aparecida Sarto Gomes
- Carlos José Francisco
- Elaine C. R. Barroso
- Elisabeth de F. Sales
- Francisca Isabel T. Sarto
- João Francisco da Silva
- Leila Maria Ladeira
- Maria Cristina da Silva
- Modesto Reis
- Regina C. G. Cândido
- Sebastião Diniz
- Simoni de Paula Garrido
- Vera Lúcia de Freitas



**MAIO**

- Adriana Cardoso Braga
- Catarina M. A. Cruz
- Donizetti G. Justo
- Heliane R. Rafael
- Ivone das Dores S.
- Dinamarco
- João Batista Domingos
- Kátia Inês S. Ribeiro
- Leonice Maria Lourenço
- Luciana Ap. F. Borges
- Luciane da Silva C. Miguel
- Patrícia Ferreira R. Alves
- Rosângela Maria M. Luiz
- Sônia Destefani



**JUNHO**

- Andrea M. O. Faria
- Dorival R. Oliveira
- Márcia da S. Primo
- Marlene do C. Lúcio
- Wilson Donizeti Braz

**COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INPREV**

Distribuição por Segmento



● RENDA FIXA 84,26%  
● RENDA VARIÁVEL 15,74%

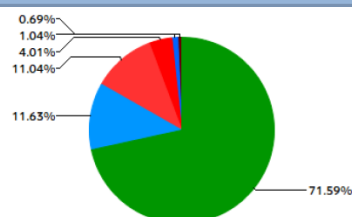
Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010

*Mês de competência Julho/2019*

*Total na Carteira de Investimentos:*

**R\$ 368.255.996,71**

**Meta Atuarial: 5,94%a.a. / Rentabilidade: 11,22%**



Art. 7º, I, b = 71,59%  
Art. 7º, IV, a = 11,63%  
Art. 8º, II, a = 11,04%  
Art. 8º, I, a = 4,01%  
Art. 7º, III, a = 1,04%  
Art. 8º, IV, a = 0,69%

Prefeito: Antônio Silva, Vice-Prefeito: Vêrdi Lúcio Melo. **INPREV:** Diretoria Executiva: Edson Crepaldi Retori, Diretor-Presidente; Margareth Aparecida de Souza Carvalho, Chefe do Serviço de Benefícios; Wélem Renata Pereira, Chefe do Serviço Administrativo; Paulo Alexandre Praxedes, Chefe do Serviço Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos; Terezinha de Fátima Nery Souza, Presidente do Conselho de Administração; Annabell Tavares Vilela de Souza, Presidente do Conselho Fiscal.

O boletim informativo é uma publicação interna do INPREV destinado aos servidores públicos municipais ativos e inativos.

Distribuição Gratuita. Tiragem: 2.000 exemplares. Periodicidade Trimestral. Gráfica Editora Sul Mineira Ltda. Jornalista Responsável: Carla Corrêa Beraldo / MTB 6.028.

Diagramador: André Mambeli Lopes.